



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 - FONE: (0xx55) 261-1221
CEP 97200-000 - RESTINGA SECA - R S



Parecer Nº. 02/ 2006

Avaliação das instalações do anexo II da Escola Prof. Edwaldo B. Hoffmann, onde funcionam classes de pré-escola.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação nomeou Comissão Especial para avaliar as instalações do Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edwaldo Bernardo Hoffmann, onde funcionam classes de pré-escolar, em prédio locado pela Prefeitura Municipal, atendendo a demanda de alunos na faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses.

Como o atendimento da Educação Infantil, conforme dispõe a LDB, é incumbência do Município, torna-se indispensável que seja providenciado o cumprimento deste dispositivo legal.

No entanto, o Sistema Municipal de Ensino, através do CME, fixa normas para o atendimento da Educação Infantil, que devem minimamente ser atendidas para que esse órgão autorize seu funcionamento.

São importantes e indispensáveis aspectos como:

- Os programas a serem desenvolvidos devem respeitar o caráter lúdico, prazeroso das atividades e o atendimento de ações planejadas que levem ao bem estar da criança;
- O desenvolvimento da criança pressupõe um projeto pedagógico adequado, executado em ambientes que lhe dêem o devido suporte, observando-se a organização das turmas pelas faixas etárias e pelo número de alunos;
- O funcionamento só é possível com o ato de aprovação do CME, enquanto Órgão Normativo do Sistema Municipal de Ensino.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 - FONE: (0xx55) 261-1221
CEP 97200-000 - RESTINGA SECA - R S

A Comissão Especial de Avaliação, que esteve no local, emitiu relatório no qual constam as seguintes considerações:

- Os ambientes para serviços pedagógicos e administrativos estão na Escola Sede;
- Não há biblioteca adequada, sendo que as crianças dispõem de algum material que fica em uma caixa na sala e o que está disponível na brinquedoteca que funciona no mesmo prédio;
- Há apenas uma sala de aula, com pequenas dimensões para o número de alunos, mobiliada com mesas e cadeiras;
- O espaço para recreação ao ar livre ou para educação física, consta de um pequeno pátio, de terra, sem praça de brinquedos;
- Não há extintor de incêndio no local;
- Há uma cozinha equipada para preparação e conservação dos alimentos, mas não há espaço para refeitório, sendo a merenda servida na sala de atividades;
- Os professores que atendem as duas turmas de pré-escolar possuem habilitação exigida por lei;
- No local funciona a Brinquedoteca Municipal, ocupando duas salas, a qual, é aproveitada pelas professoras das turmas para atividade lúdico-educativas, apenas uma vez por semana, já que, o agendamento semanal é preenchido por todas as Escolas municipais.

Conforme consta em correspondência da Secretaria Municipal de Educação, ainda estão sendo feitas adequações no imóvel locado para funcionamento do anexo II em questão, mesmo que se trate de uma situação provisória. Também



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 - FONE: (0xx55) 261-1221
CEP 97200-000 - RESTINGA SECA - R S

declara a Secretaria, que o anexo está inserido na Proposta Pedagógica, no Regimento e nos Planos de Estudos da Escola Sede.

Portanto, cabe a Direção e Supervisão da Escola Professor Edwaldo Bernardo Hoffmann, responsabilizar-se pela organização do Trabalho Pedagógico com as turmas e na distribuição dos alunos, obedecendo a faixa etária na formação dos grupos.

Face ao exposto no conteúdo desse Parecer, o CME tomou a decisão de aprovar, em caráter precário, devido às limitadas condições físicas do local, até o final do ano letivo de 2006.

Em 23 de maio de 2006.

Aprovado em sessão do dia 07 de junho de 2006.


Adriana M. Cassol Heinich
Presidente
CME/ Restinga Seca



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E642-8DD2-8A86-01E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 11/11/2024 14:28:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/E642-8DD2-8A86-01E1>